CRONOGRAMA DA BANCA DA POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS

COLÉGIO DE APLICAÇÃO

Conforme prevê o Edital 02/2022/CA de 19 de outubro de 2022, publicamos o cronograma para a banca dos candidatos sorteados para as vagas da Política de Ações Afirmativas.

1. Todos os candidatos, juntamente com seus responsáveis, classificados dentro dos limites das vagas oferecidas para o 1º ano do Ensino Fundamental, deverão apresentar-se obrigatoriamente em dia, horário e local indicado conforme categoria de Ação Afirmativa.

2. Informações sobre dia, local e horário:

Dia: 12 de dezembro de 2022

Local: Sala Calêndula (Terceiro andar do Centro de Eventos da UFSC*) – o Centro de Eventos da UFSC fica ao lado do prédio da Reitoria 1)

Horário:

Início	Término	Nome do/a Candidato/a	Nascimento	Inscrição
8h40	8h50	MATIAS HÉLIO DA CONCEIÇÃO BATISTA	04/11/2016	96
8h55	9h05	JULIA MACEDO NASCIMENTO	13/05/2016	61
9h10	9h20	JÚLIA YASMIN ALVES VICENTE	13/01/2016	63
9h25	9h35	MARIA SOFIA SAGAS	26/10/2016	94
9h40	9h50	BENJAMIN RIBEIRO GUIMARÃES	24/06/2016	16
9h55	10h05	VINICIUS CARLOS BARBOSA	30/01/2017	125
10h20	10h30	SAMUEL DAVID HERRERA GIMENEZ	30/10/2016	117
10h35	10h45	MELLANY APARECIDA DA ILVA	28/08/2016	98
10h50	11h	LARA SOPHIA KOEHLER	28/08/2016	71
11h05	11h15	GABRIELA FARINA ACOSTA	02/04/2016	42
11h20	11h30	CAROLINA GONÇALVES QUEIROZ DOS SANTOS	30/08/2016	23

3. Após a análise dos documentos e da validação pela comissão, o resultado será publicado no site www.ingressoaplicacao.ufsc.br e encaminhado para o e-mail do responsável informado no ato da inscrição.

3.1 Em caso de indeferimento pela banca, cabe recurso ao Departamento de Validações/PROAFE em até 2 (dois) dias úteis após a publicação no site www.ingressoaplicacao.ufsc.br.

3.2 Para interpor pedido de recurso ao Departamento de Validações/PROAFE o candidato deverá enviar formulário de requerimento geral disponível em www.ingressoaplicacao.ufsc.br, para o endereço eletrônico secretariaescolar.ca@contato.ufsc.br .

I – Anexar ao requerimento, se necessário, novos documentos a serem analisados pelas Comissões de Validações das Autodeclarações;

II – O e-mail encaminhado deve ter como assunto – Recurso Comissão ("Negros (pretos e pardos)", "Indígena", "Quilombola").

III – O resultado dos recursos será publicado no site www.ingressoaplicacao.ufsc.br no prazo de 2 (dois) dias úteis após ter sido impetrado. Desse resultado não caberá mais recurso.

4. Findo o prazo para interposição de recursos, ou o prazo para análise dos mesmos, o responsável pelos candidatos aptos deverão realizar a matrícula no prazo de 2 (dois) dias úteis junto a Secretaria Escolar.

Florianópolis, 07 de dezembro de 2022

ICP-Edu

Documento assinado digitalmente
Carla Cristiane Loureiro
Data: 07/12/2022 14:28:25-0300
CPF: ***.278.418-**
Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br